



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO DA SILVA.

REQUERIMENTO N.º 32 / 2018

VERSÃO : Contrato INVEPAR

AUTORIA : Vereador Hernesto da Silva

REQUERIDO : Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>12 / 03 / 2018</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olávo Remígio Condé, que determine ao setor competente que seja apresentado informações sobre o contrato com a Concessionaria INVEPAR, haja vista que não está sendo feito nenhum investimento na via 040 (barreiras eletrônicas desligadas) e o pedágio continua sendo cobrado normalmente, cujo o valor hoje é de R\$ 5,30.

Obs: Segundo informações esse Contrato será suspenso. Procede?

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu, 06 de fevereiro 2018.

VEREADOR HERNESTO DA SILVA

